



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2405

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Portaria Nº 103 de 20 de Abril de 2021** - Nomear Ildo Inácio da Silva, servidor público efetivo, matrícula funcional nº 857, Juceia de Oliveira Nogueira, servidora pública efetiva, matrícula funcional nº 31 e Manoel Terêncio de Souza Filho, servidor nomeado, para compor a Comissão de Processo Administrativo nº 002/2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 103 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada e de forma subsidiária o quanto previsto no artigo 5º da Lei 9.784/99, tendo em vista o disposto no artigo 11 da mesma legislação, resolve;

NOMEAR

Art. 1º ILDO INÁCIO DA SILVA, servidor público efetivo, matrícula funcional nº 857, **JUCEIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, servidora pública efetiva, matrícula funcional nº 31 e **MANOEL TERÊNCIO DE SOUZA FILHO**, servidor nomeado, para compor a Comissão de Processo Administrativo nº 002/2021.

Art. 2º Fica instituído, sob a presidência do primeiro membro indicado no Art. 1º, a formação da comissão de Processo Administrativo, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 002/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 20 de abril de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal